

AfroPT Parlamento

INFORMATIVO DO NUCLEO DOS PARLAMENTARES NEGROS DO PT NO CONGRESSO NACIONAL

Brasília - ano I
junho/julho - 2005

O QUE É O NUPAN?

O NUPAN - Núcleo de Parlamentares Negros do PT, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal é uma experiência empreendida no Congresso Nacional brasileiro, que visa a constituição de uma bancada negra parlamentar. Os pressupostos históricos são bastante significativos e marcam o compromisso e a aspiração permanente daqueles que debruçaram-se sobre a causa dos filhos e filhas da diáspora africana.

Os esforços de vários deputados e senadores comprometidos com a população negra, validaram historicamente, e através da atuação dos últimos dois anos, a existência deste núcleo. A atual conjuntura política favoreceu a possibilidade de articular rumos e objetivos comuns, e de fortalecer nossa atuação em benefício da população afrodescendente. Em seu nascedouro, o NUPAN abrigava parlamentares de diversos partidos presentes no Congresso Nacional. Entretanto, hoje ele é composto apenas por parlamentares do Partido dos Trabalhadores. A Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial veio, justamente, suprir esta lacuna: a da existência de uma bancada negra suprapartidária no Congresso Nacional Brasileiro.

Desde o início de 2001, o NUPAN, inicialmente coordenado pelo deputado federal e militante do MNU, Luiz Alberto, e atualmente coordenado pelo deputado federal João Grandão (PT/MS), vem pautando a necessidade de consolidar uma organização que represente os interesses da comunidade afro-descendente no poder legislativo nacional. Daí a importância do NUPAN e sua atuação, realizando seminários, encontros, manifestações, além de apresentar projetos e proposições e



O NUPAN a Ministra Matilde Ribeiro e o Presidente Lula

em nome da justiça e da igualdade racial.

O NUPAN tem intensificado sua ação parlamentar em favor do cumprimento dos compromissos constitucionais do Estado brasileiro em relação às comunidades de quilombos, através da luta pela imediata e efetiva titulação das terras e da implementação de projetos visando o seu desenvolvimento integral. O NUPAN também tem desenvolvido mecanismos legislativos de proteção à vida, liberdade, segurança e direitos humanos da população negra brasileira.

O NUPAN se propõe, também, a gestar a articulação internacional entre países de populações negras, africanas e afrodescendentes. Busca-se a criação de um fórum para consulta, deliberação e colaboração permanente em busca da erradicação do racismo e de todas as formas de desigualdade, e de outras formas de discriminação.

ASSESSORIA TÉCNICA

Em maio de 2003, fruto de uma demanda identificada no Encontro Nacional de Parlamentares Negros, foi criada a Assessoria Técnica de Relações Raciais da Bancada Federal do PT na Câmara Federal, para acompanhar as demandas deste segmento no âmbito da bancada petista e, em especial, do NUPAN Núcleo de Parlamentares Negros do PT na Câmara e no Senado Federal. O cargo foi assumido pelo advogado Augusto Sérgio São Bernardo, que também acumula tarefas de assessoria da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial e do Grupo Parlamentar Brasil-África.



Deputados: João Grandão, Carlos Santana, Eduardo Valverde e Senador Paulo Paim

ESTA EDIÇÃO É DEDICADA A DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE - PT/PI (IN MEMORIAN)

O DIA SEGUINTE...

UMA AÇÃO AFIRMATIVA GLOBAL PARA OS NEGROS E NEGRAS BRASILEIRAS

Lei nº 3.353, de 13 de Maio de 1888.

DECLARA EXTINTA A ESCRAVIDÃO NO BRASIL

A PRINCESA IMPERIAL Regente em Nome de Sua Majestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, Faz saber a todos os súditos do IMPÉRIO que a Assembléia Geral Decretou e Ela sancionou a Lei Seguinte:

Art. 1º - É declarada extinta desde a data desta Lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º - Fica instituído o Estatuto da Igualdade Racial destinado à efetivação da igualdade de oportunidades e condições aos afro-brasileiros e à defesa dos direitos étnico-raciais individuais, coletivos e difusos e ao combate à discriminação e demais formas de intolerância étnica e racial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Projeto do Estatuto da Igualdade Racial, que tramita na Câmara dos Deputados desde 2002, de autoria do ex-Deputado e hoje Senador Paulo Paim PT-RS, soma-se tardiamente ao evento da abolição formal da escravidão de negros africanos e seus descendentes no Brasil. Os programas e ações previstos no projeto de lei poderiam, facilmente, dada às limitações político/legais, apresentar-se como uma alteração aditiva global à Lei 3.353 - Lei Áurea assinada pela Princesa Izabel em 13 de maio de 1888, devendo os artigos da Lei 6912/2002 serem acoplados à mencionada lei e, talvez, com isso, o dia seguinte não teria sido tão ultrajante aos milhões de negros e negras que ainda vivem em estado de exclusão e miséria no Brasil. O único artigo que pôs fim, formalmente, ao modelo escravocrata em nosso país, não impediu a formação de uma outra escravidão, ainda mais trágica e mais perversa: uma engenhosa política de estado que proporcionou a exclusão, o desemprego, a fome e a violência perpetrada contra milhões de negros e negras, violentando suas tradições e visões de mundo, sob o manto velado do racismo e do preconceito.

Nenhum outro país do mundo possuirá, caso o Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva sancione o inteiro teor deste projeto, um instru-

mento legal que contenha - em sua própria estrutura - uma política global de estado que vise a erradicação do racismo e a promoção da igualdade racial. Isso, por que o caminho do desenvolvimento e da justiça social se dará, também, pelo reconhecimento da diferença e da garantia da igualdade étnico-racial, refletida no direito de oportunidades e condições para todos.

Muitos criticarão estas medidas, como se fossem inócuas ou restritivas, ineficazes, ou tímidas. Mas, todos concordarão que tais políticas, efetivamente implementadas, mudarão as estatísticas que confirmam a existência de "países" distintos no Brasil. Há um reconhecimento do Governo brasileiro de que fomos, e somos, um país que beneficiou-se da colonização, da escravidão e do racismo para a formação societária brasileira. Dessa forma, esta formação apresenta-se com altos índices de desigualdade e exclusão e reportam, majoritariamente, aos afro-brasileiros e indígenas como vítimas desse modelo. Portanto, se queremos um processo produtivo, de inserção social e de exercício dos direitos da cidadania, o Estatuto deve expressar esta ação afirmativa compensatória global, sustentada no princípio positivo da aplicação da equidade legal de - "tratar desigualmente os desiguais"-.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ações Afirmativas (autoria do Dep. Federal Luiz Alberto) precisa ser preservado. Sabemos que há uma ausência gritante de verbas e diretrizes para a efetivação das políticas de igualdade. É necessário viabilizar um conjunto de proposições possíveis, tanto do ponto de vista orçamentário, quanto da adequação constitucional, que possibilitem a destinação de recursos ordinários e extraordinários, para tornarmos real o projeto do Estatuto. Ações afirmativas de tal envergadura pressupõem a aplicação de instrumentos e mecanismos poderosos da Administração Pública Federal, visando a prioridade de investimentos, o redirecionamento de projetos e programas e a interação inter-ministerial e inter-governamental.

Para conseguirmos a aprovação de um Estatuto que mude a situação da população negra é preciso fazer acontecer uma onda negra no Brasil. Nesse momento, além da ação parlamentar, é hora de gerar uma grande pressão da sociedade civil brasileira, em especial os movimentos sociais negros, rumo à Igualdade Racial. O texto em discussão está na mesa da Câmara dos Deputados para ser apreciado pelo Plenário. Contudo, corre o risco de ser aprovado totalmente diferente do que esperamos. Façamos nossa parte que o implacável tempo fará o dele.

2001 - 2003

- Realização do 1º Encontro Nacional de Parlamentares Negros - ENAPAN em julho de 2001
- Participação na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e outras Formas Correlatas de Intolerância Durban/África do Sul de 31/8 a 8/9/2001
- Apoio à criação, em 21/03/2003, (Dia Internacional de Combate ao Racismo) pelo Presidente Lula, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial SEPPIR

2003



Assinatura da Carta de Brasília (ex-Senador Euripedes Camargo, Dep. Vicentinho, Dep. Luiz Alberto e a Deputada Epsy Campbell - Costa Rica)

- Criação da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial (24/07, em Brasília Câmara dos Deputados e Senado Federal).
- Realização do I Encontro de Parlamentares Negros das Américas e Caribe (21 a 23/11, em Brasília)
- Ação Conjunta com a Fundação Cultural Palmares/MinC e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para introdução de Políticas, Diretrizes e Programas ao PPA 2004/2007.
- Gestões, Relatórios e Pareceres para a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (autoria do ex-deputado federal e Senador Paulo Paim)
- Realização de diversas Sessões Solenes com temática de interesse da população negra (Dia Nacional da Consciência Negra, Homenagem às Religiões Afro-brasileiras)
- Reuniões com Ministérios (Educação, Desenvolvimento Agrário, Cultura)

- Participação na Terceira Reunião da Rede Legislativa das Américas (24 a 26/05, em Gramado/RS).
- Participação dos Deputados Luiz Alberto e Vicentinho na comitiva oficial do Presidente Lula, em visita à cinco países da África, no mês de novembro.
- Elaboração de emendas à Reforma da Previdência e Reforma Tributária.
- Realização de Curso de Relações Raciais para Assessoria Parlamentar.
- Realização do Seminário "A Contribuição do Legislativo em Defesa da Igualdade Racial", promovido pelo NUPAN e Ouvidoria da Câmara (16/09).
- Reuniões com delegações de diversos países como África do Sul e Estados Unidos da América.
- Apoio no lançamento do Dossiê de Assimetrias Raciais, uma publicação da Rede Feminista de Saúde.
- Participação no Grupo de Trabalho para implantação da Lei 10.639/2003.
- Gestões para aprovação da anistia Pós-Morтем ao Almirante Negro João Cândido, líder da Revolta da Chibata.
- Participação no Seminário "Estado e sociedade: promovendo a igualdade racial PPA 2004/2007", promovido pelo Dep. João Grandão.
- Apresentação do Projeto de Resolução que institui Programa de Ações Afirmativas no âmbito da Câmara Federal, de autoria do Dep. Luiz Alberto.
- Apresentação de Projeto de Lei que institui a reserva de vagas no Serviço Público, de autoria do Dep. João Grandão.
- Participação no Encontro de Mulheres Parlamentares dos Países de Língua Portuguesa e no Encontro Nacional de Deputadas Estaduais (08 a 11/06).
- Participação no Fórum Brasil-África (9 a 10/06, em Fortaleza/CE).

2004

- Reunião no Palácio do Planalto com o Ministro José Dirceu, a Ministra Matilde Ribeiro e parlamentares do Núcleo, para tratar do projeto do Estatuto da Igualdade Racial em março de 2004
- Criação do Grupo Parlamentar Brasil-África, presidido pelo Deputado Gilmar Machado
- Participação em Bogotá-Colombia dos Deputados João

Grandão, Carlos Santana e Luiz Alberto no II Encontro de Parlamentares Negros das Américas e do Caribe (Maio).

- Realização da Audiência Pública "Racismo Policial no Brasil", na Comissão de Direitos Humanos
- Realização de Audiência Pública sobre o Estatuto da Igualdade Racial, na Comissão de Direitos Humanos (Março).
- Elaboração de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2005 para a SEPPIR, Fundação Palmares e demais órgãos de governo.
- Apoio na realização da I Mostra de Cineastas Negros.
- Co-realização da III Jornada Brasil-África (08 a 20/11), em Brasília.

2005



Dep. Luiz Alberto - Sen. Paulo Paim - Dep. Gilmar Machado

- Participação no Encontro Nacional de Empresários Negros (Janeiro).
- Co-realização do Seminário Internacional Saídas da Escravidão e Políticas, em parceria com a UNESCO, SEPPIR, Fundação Cultural Palmares e outros (28/02 a 02/02, em Brasília).
- Participação na Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada em maio, em Brasília.
- Participação dos Deputados João Grandão e Luiz Alberto na Conferência Parlamentar das Américas (COPA) - Foz do Iguaçu (Maio).
- Apoio na construção da Marcha Zumbi + 10 (novembro de 2005, em Brasília).
- Co-realização da 4ª Jornada Africa-Brasil (novembro de 2005, Câmara dos Deputados, em Brasília).

EXPEDIENTE

Jornalista responsável: Daniela Luciana da Silva (DRT/BA 1998)

Tiragem: 50 mil exemplares

Distribuição: Gratuita

INTEGRANTES NUPAN



DEP. CARLOS SANTANA

COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA IGUALDADE RACIAL

☎ (61) 215-5286

dep.carlossantana@camara.gov.br



DEP. EDUARDO VALVERDE

PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS

☎ (61) 215-5435

dep.eduardovalverde@camara.gov.br



DEP. GILMAR MACHADO

PRESIDENTE DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL AFÍRICA

☎ (61) 215-5262

dep.gilmarmachado@camara.gov.br



DEP. JOÃO GRANDÃO

COORDENADOR DO NÚCLEO DOS PARLAMENTARES NEGROS DO PT

☎ (61) 215-5484

dep.joaograndao@camara.gov.br



DEP. LUIZ ALBERTO

PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA IGUALDADE RACIAL

☎ (61) 215-5954

dep.luizalberto@camara.gov.br



SEN. PAULO PAIM

VICE-PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA IGUALDADE RACIAL

☎ (61) 311-5231

sen.paulopaim@senado.gov.br



DEP. VICENTINHO

COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA IGUALDADE RACIAL

☎ (61) 215-5740

dep.vicentinho@camara.gov.br

Coordenação Editorial: Sérgio São Bernardo

Publicação: NUPAN - Núcleo de Parlamentares Negros do PT no Congresso Nacional

Créditos das fotos: Humberto Pradera / Arq. do Núcleo